

Toques&Dados

Informativo do Sindados - MG - 16/06 a 22/06 de 2019

BRASIL É INCLUÍDO NA “LISTA SUJA” DA OIT



Durante a reunião que marcou os cem anos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil foi incluído na chamada “lista suja” da entidade. A lista, que inclui países como Mianmar, Egito, Bolívia, Iraque e Etiópia, marca os países que serão investigados por suspeita de violar as convenções internacionais do trabalho assinadas em 1998, por desrespeitar direitos trabalhistas, possuir trabalho infantil e escravo, jornadas exaustivas, etc. Esta realidade foi consequência da promulgação da Reforma Trabalhista, em 2017.

A convenção 98 da OIT garante o direito à sindicalização e à negociação coletiva, dois pontos que foram duramente atacados pela Reforma. Aceitando o argumento dos trabalhadores e grupos sindicais, a OIT entendeu que a Reforma, ao estabelecer o negociado sobre o legislado, sem a presença de sindicatos, pode reduzir ou retirar direitos. O Brasil já estava numa lista elaborada em 2018, com 40 países que poderiam ser alvos de

condenação. Agora passou para uma lista reduzida de 24 países que serão alvos de investigações com prioridade.

Em 2018, a OIT não condenou o Brasil, mas pediu formalmente que o governo fizesse uma análise dos impactos da Reforma e explicasse como foram as consultas com sindicatos antes da adoção das medidas. Os governos de Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PSL), ambos alinhados aos interesses empresariais, afirmaram na OIT que teriam ouvido os trabalhadores, mas tais consultas nunca existiram. Os ataques aos direitos dos trabalhadores se intensificam dentro das crises cíclicas do capitalismo, cabe à classe trabalhadora denunciar os ataques, a retirada de direitos e os desmandos dos governos alinhados com os imperialistas internacionais, que buscam explorar cada vez mais os trabalhadores, visando margens de lucros ainda maiores.



CADASTRE O CONTATO DO SINDADOS

Envie um WhatsApp com seu nome e empresa onde trabalha para receber os informes do SINDADOS MG e para entrar em contato conosco.
Comunicação Sindados: 31 98422-5777.

TRABALHADORES DA PRODABEL REJEITAM CORTES DE DIREITOS E DELIBERAM GREVE A PARTIR DA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA



Manutenção da paralisação do dia; e Greve por tempo indeterminado a partir da próxima segunda-feira, dia 24/06, contra a retirada de direitos: estas foram as deliberações dos trabalhadores da PRODABEL que, reunidos em assembleia na manhã desta segunda-feira, dia 17/06, rejeitaram a lógica da Empresa de reduzir direitos. Tais medidas foram tomadas após o impasse da negociação onde a direção da PRODABEL insiste em não acatar, na íntegra, o pleito dos trabalhadores de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e o pedido de reajuste. Ao invés disto, propõe reduzir direitos históricos da categoria como, por exemplo, o valor da hora-extra e tenta impor um desconto no tíquete alimentação/refeição muito superior ao hoje existente.

O início da reunião foi tenso, pois a direção da PRODABEL chegou à mesa sem nenhuma proposta, repetindo apenas o que já havia sido rejeitado pelos trabalhadores. Pior: tentou jogar para a representação sindical a “escolha” sobre qual direito gostaria de perder em troca de outro “mais importante”. Por inúmeras vezes os negociadores dos trabalhadores reafirmaram que absolutamente todos os direitos eram importantes e que tal “escolha” não se apresentava como opção. Passadas mais de duas horas, a direção da PRODABEL pediu um tempo e voltou com a seguinte proposta:

escalonamento do desconto do tíquete alimentação/refeição em três faixas – 5% para quem recebe até R\$ 3 mil, 10% para quem recebe de R\$ 3.001 a R\$ 6 mil e 13% para os que recebem acima de R\$ 6.000 ou 10% linear como proposto anteriormente; redução de hora-extra para 50%; manutenção do abono social; manutenção do adicional noturno; INPC incidindo apenas sobre os salários (não extensivo aos demais benefícios de natureza econômica); volta do auxílio creche e da licença paternidade e Plano de Saúde fora do Acordo. A representação dos trabalhadores solicitou a prorrogação do acordo que estende a validade do ACT até 30/06, porém a Empresa só se dispôs a fazê-lo na condição de acatada a sua proposta em assembleia.

Após todas as explicações em assembleia sobre o conteúdo dos debates da mesa de negociação e analisada ponto a ponto a contraproposta da Empresa, a mesma foi colocada em votação, sendo rejeitada pela ampla maioria dos trabalhadores. Em seguida foi debatida a paralisação em andamento, se continuaria à tarde ou se os trabalhadores retornariam ao trabalho, ficando aprovada a sua continuação. Finalmente, fez-se o debate da GREVE GERAL, uma vez que este era um ponto de pauta da assembleia. Mais uma vez confirmado o propósito da Empresa de reduzir direitos do ACT, a greve por tempo indeterminado, a ser iniciada em 24/06/2019, foi colocada em votação e foi aprovada.

A condução dos representantes sindicais durante toda a negociação foi firme: não aceitar nada que signifique retirada de direitos e redução no poder de compra dos salários. A categoria desde o começo da campanha salarial assumiu uma postura extremamente razoável, não pleiteando “turbinar” o Acordo, justamente para que as negociações evoluíssem sem impasses. Contudo, infelizmente, a postura da diretoria da PRODABEL foi de prática antissindical, chegando inclusive a cortar o seguro de vida dentro do período de negociação e não depositando o tíquete alimentação/refeição na data convencional, causando dificuldades aos trabalhadores.

DEMISSÃO ACORDADA PODE SER UMA ARMADILHA DA PRODEMGE

A PRODEMGE iniciou, recentemente, a prática de demissões acordadas com os trabalhadores já aposentados pelo INSS, mas que ainda permaneciam com vínculo empregatício com a Empresa. Sabe-se que em torno de 10 pessoas já aderiram ao acordo, porém, os critérios de escolha destas pessoas não foram divulgados. Contudo, surgiram denúncias afirmando que nem todos os trabalhadores elegíveis foram comunicados deste processo, que não houve transparência e muitos se surpreenderam ao saber que já há até uma lista de pessoas que manifestaram querer aderir. Após a alteração das leis trabalhistas, em novembro de 2017, passou a ser permitido o acordo de demissão entre as partes. Neste caso, o trabalhador recebe apenas 80% do seu

FGTS e os 20% de multa, enquanto que o pagamento do aviso prévio é de somente 50% do valor a que teria direito de receber e não há a prerrogativa de receber o seguro-desemprego. No caso dos já aposentados, nem todas as novas regras são cabíveis.

Para piorar a situação, chegou ao conhecimento do SINDADOS-MG que a PRODEMGE incluiu neste acordo uma cláusula em que o trabalhador abre mão de ir à Justiça reclamar qualquer direito seu que porventura tenha sido violado. É preciso ponderar se realmente vale a pena aderir a este acordo, pois ele pode ser uma armadilha. Alguns têm processos a receber com valores significativos e podem tomar um grande prejuízo.



Trabalhador, entre em contato com o Sindados para denunciar qualquer problema ou irregularidade na empresa em que trabalha: sindados@sindados-mg.org.br

QUE SIGNIFICADO TÊM AS GREVES NA VIDA DOS TRABALHADORES?

Se o salário do trabalhador se determina por um convênio entre o empregador e o empregado (Convenção Coletiva de Trabalho - CCT; ou Acordo Coletivo de Trabalho - ACT), e se cada empregado sozinho é impotente para travar a negociação, torna-se claro que os trabalhadores devem, necessariamente, defender juntos as suas reivindicações; devem, necessariamente, declarar-se em greve para impedir que os empregadores baixem os salários ou para conseguir um vencimento mais alto. E, efetivamente, não existe nenhum país capitalista em que não sejam deflagradas greves de trabalhadores. Greve é um direito constitucional aqui no Brasil.

Os trabalhadores se sentem, em toda parte, impotentes quando atuam individualmente e só podem opor resistência aos empregadores se estiverem unidos. Para reflexão: quando as empresas prosperam, os empregadores obtêm grandes lucros e não pensam em reparti-los com os empregados; mas durante a crise, os empresários tratam de despejar sobre os ombros dos trabalhadores os prejuízos.

Portanto, estão certos os trabalhadores da PRODABEL que aprovaram greve para começar no dia 24/06/2019. Também é correta a luta que está sendo travada para tentar unificar trabalhadores da BHTRANS e URBEL, pois apesar de serem pessoas jurídicas com CNPJ's próprios, os empregadores convencionaram de se submeter às determinações do prefeito através de suas assessorias. Ainda que os tempos não estejam tão unificados, com uns já em greve e outros por inicia-la, as conversas estão acontecendo, as reflexões conjuntas estão sendo feitas e as diretrizes políticas estão sendo tiradas.

Viva a organização dos trabalhadores!

Viva a unidade dos trabalhadores nas lutas que são permanentes!



O QUE É SINDICATO

É a organização que surge pela necessidade do trabalhador de conquistar melhores condições de trabalho e melhores salários.



Que historicamente, a principal ferramenta de luta do sindicalismo tem sido a greve? Aquela interrupção momentânea do trabalho que mostra a importância dos trabalhadores e do trabalho que desenvolvem; um instrumento efetivo de pressão, responsável por uma série de conquistas no campo trabalhista.

Curiosidade

A primeira greve registrada no Brasil aconteceu no ano de 1858 e foi organizada pelos tipógrafos, que reivindicavam um aumento salarial.

TRABALHADORES SOBREVIVENTES DE BRUMADINHO AMEAÇAM PARALISAR SUAS ATIVIDADES



O rompimento da barragem I da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, entrou para a história como o maior crime socioambiental e trabalhista do Brasil. O SINDADOS-MG, que compõe a lista de sindicatos que tiveram trabalhadores vitimados, vem acompanhando de perto a situação dos empregados da Vale sobreviventes e esteve presente na assembleia da categoria, convocada pelo Sindicato, o Metabase Brumadinho, realizada no último dia 13 de junho. Na reunião, os trabalhadores debateram as péssimas condições de trabalho e foi tirada uma pauta mínima legal, entregue à Empresa por meio de notificação extrajudicial. Caso a Vale não cumpra com as exigências haverá a paralisação das atividades laborais.

De acordo com os relatos dos sobreviventes, além de passar por toda a dor causada pelo rompimento que matou centenas de pessoas e deixou outros tantos desaparecidos, a Vale continua assumindo práticas que em muitas vezes chegam a ser desumanas. É o caso, por exemplo, do fato de vários dos trabalhadores estarem atuando com o Corpo de Bombeiros nas buscas por corpos de colegas ainda desaparecidos, operando máquinas e equipamentos na retirada de rejeitos. A estabilidade no emprego foi outro ponto discutido, pois,

conforme relatos, a Vale garantiu este direito em outras Minas em tempo superior ao concedido aos trabalhadores de Córrego do Feijão, que vai apenas até o final do ano.

A assembleia aprovou as seguintes exigências a serem encaminhadas à Empresa: 1) que a Vale adote medidas urgentes no sentido de apoiar o trabalho dos Bombeiros sem colocar em risco seus trabalhadores e suspenda as atividades dos seus empregados que estão sendo realizadas nas áreas alcançadas pela lama de rejeitos, bem como as realizadas em outras áreas que coloquem os trabalhadores em contato físico com a lama; 2) que a Empresa assuma o pagamento integral de salários e benefícios dos trabalhadores (efetivos e terceirizados) afastados por motivos de saúde enquanto durar o afastamento; 3) que se adote medidas imediatas de pleno cumprimento das normas de saúde e segurança; 4) que cesse o desvio de função de seus empregados que estão sendo colocados para resgatar corpos, função para a qual não foram contratados e sequer têm treinamento adequado e 5) que observe integralmente as medidas judiciais liminares e compromissos assumidos pela Vale em processo trabalhista que se encontra em tramitação (Processo nº 0010080-15.2019.5.03.0142).



INFORME JURÍDICO

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Empresas	Processo	Data	Hora	Vara
SOFTBOX	0000579-09.2014.5.03.0014	24/06/2019	10:10	14ª